



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

## REQUERIMENTO Nº /2022

Recebemos diversas denúncias acerca da gestão da Clínica-Escola do Autista em Santos, administrada pela USC Saúde, do grupo Santa Cecília.

A organização social é responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento, com obrigação legal de prestar os serviços de saúde e atendimento especializado dentro dos padrões dos órgãos pertinentes.

De acordo com as denúncias, há incompatibilidade entre o número de procedimentos lançados no sistema e os efetivamente realizados, com descrição de mais de vinte atendimentos realizados no mesmo dia pelo mesmo profissional.

Os relatos também dão conta de que alguns profissionais não atuam na unidade, mesmo fazendo parte do quadro efetivo que atua na instituição.

Sobre o atendimento em si, embora o edital preveja a ciência ABA como método, não é utilizado na prática, com alteração dos tratamentos sem autorização da psicóloga responsável, atendimento em grupo, que não é previsto pelo ABA e falta de diálogo com as famílias.

Sobre profissionais, as informações mencionam que os cursos de mestrado que são de responsabilidade da instituição são registrados e cobrados diretamente dos funcionários, sendo que é a própria instituição e seus parceiros que fornecem os cursos.

Ainda sobre a equipe da OS, as denúncias mais alarmantes são sobre a falta de profissionais capacitados nas áreas de atendimento e administração. Alguns supervisores não teriam formação técnica, nem no RG da entidade, o profissional que atua como músico terapeuta não tem formação na área e outros profissionais que não possuem curso superior nas áreas de atuação.

O conjunto das denúncias apontam uma série de irregularidades que, se verificadas, demonstram danos ao erário e descumprimento do contrato de gestão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

Diante do exposto, **REQUEIRO**, ouvido o Plenário, que officie ao Executivo, para que requirite à USC Saúde e aos setores competentes as seguintes informações:

I – Quantos profissionais atuam na unidade e como é realizado o controle de frequência?

II – Requeiro a comprovação de escolaridade e formação de profissionais que atuam na unidade e controle de frequência, da equipe técnica e administrativa.

III – Requeiro a agenda de atendimentos dos profissionais e o plano individual de pacientes.

IV – Qual a agenda de procedimentos e atendimentos da clínica, com discriminação dos profissionais que os executam?

V – Qual o quadro geral de vagas disponíveis para atendimento e a demanda reprimida da Clínica-Escola?

VI – Quais cursos são oferecidos aos profissionais e contratados e como é feito o custeio?

VII – Qual método científico é utilizado no tratamento e atendimento aos usuários?

VIII – Requeiro envio de cópia deste requerimento ao Ministério Público, para aferição de eventual irregularidade.

Santos, 17 de março de 2022.

**DÉBORA CAMILO**

**Vereadora**